



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DRCA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: João Luiz Carvalho Vieira
Matrícula SIAPE: 3071406
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: DRCA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **João Luiz Carvalho Vieira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DRCA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 63,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 63,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 11,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **33,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu nome é João Luiz Carvalho Vieira, entrei em exercício na UFMG no cargo de Assistente em Administração no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no dia 24/09/2018 e venho por meio deste documento pleitear o RSC PCCTAE V – Mestrado.

Em relação ao Requisito I, participei da Comissão para elaborar e para implementar o Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnicos Administrativos do DRCA, conforme Portaria nº 4640, de 19 de maio de 2025 em anexo, o que me permitiu uma maior integração humana e, principalmente, contribuiu para que fosse possível compreender de forma mais assertiva as necessidades de desenvolvimento dos servidores técnicos administrativos do DRCA. Além disso, também participei da Comissão de Criação do Plano de Ação Estratégica para Modernização e Aperfeiçoamento no âmbito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, conforme Portaria nº 5869, de 24 de junho de 2026 em anexo, o que me permitiu compreender de forma mais ampliada as rotinas administrativas do departamento e a possibilidade de atualizá-las para melhorar o desempenho profissional e o atendimento ao público externo e interno.

Em relação ao Requisito II, confeccionei, conforme declarações assinadas pela diretora do DRCA, o "Manual de Regime Acadêmico Especial de Permanência", o "Manual de Regime Especial", o "Manual de Revisão de Desligamento", o "Manual de Escolha de Curso" e o "Manual de Emissão do Atestado de Notas", o que me possibilitou maior conhecimento técnico sobre cada uma dessas ocorrências acadêmicas e compartilhamento com os demais servidores da divisão a qual estou lotado. Conforme declaração em anexo, promovi também a reformulação do "Manual de Reopção de Curso", tornando-o mais objetivo, didático e atualizado, conforme necessidades do departamento. Além disso, realizei 15 cursos de capacitação, os quais aprimoraram meus conhecimentos profissionais de liderança, atendimento, comportamentos, gestão de pessoas e disseminação do contexto digital no âmbito profissional.

Em relação ao Requisito V, exerci as funções gratificadas FG-4 e FG-3 de 2019 até os tempos atuais, de modo que o tempo atuante nessas funções, somados, resulta em 1.137 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 22 dias; conforme Declaração de Cargos e Funções – Comissionados em anexo.

Durante esse período, estive a frente do setor de educação a distância e ocupei o cargo de vice-chefe da divisão de registro e controle acadêmico de graduação, o que possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos de atividades mais complexas do que conhecia anteriormente, além da necessidade de aprimorar/criar habilidades de liderança, comunicação e maior responsabilidade.

Em relação ao Requisito VI, realizei o curso superior de Gestão Financeira, o que me proporcionou maior afinidade com demandas de controle, organização e eficiência no trato de recursos públicos.

Pelo exposto, solicito a análise do meu pedido para a concessão do RSC PCCTAE V – Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação da Comissão de Criação do Plano de Ação Estratégica para Modernização e Aperfeiçoamento no âmbito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e da Comissão de Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnicos Administrativos do DRCA

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Produção e reformulação de manuais de rotinas administrativas

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de dez horas

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aproximadamente 3 anos atuando como FG4 ou FG3

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso superior de Gestão Financeira

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 15:52



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.